

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº02/2024 (PIAEX)

O Coordenador Loham Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto de extensão “**Itinerário de cidadania: uma conversa necessária sobre racismo, diversidade e inclusão nas escolas**”.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	15/07/2024 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas	22/07/2024 a 23/07/2024
Resultado Provisório	24/07/2024
Recursos	25/07/2024 a 26/07/2024
Apreciação dos recursos	29/07/2024
Resultado Final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Fim das atividades	20/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

2.2 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Alunos do curso de Graduação em Sistemas de Informação (1 vaga - qualquer período);
- b) Alunos do curso de Técnico de Informática (1 vaga - qualquer período);

2.4 O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
Quantidade: 1 vaga	R\$700,00 (setecentos reais)	20h	Itinerário de cidadania: uma conversa necessária sobre racismo, diversidade e inclusão nas escolas	Loham Santos da Silva
Curso: Sistemas de Informação	BEX SUP 1			Adjunto: Elder Stroppa

Quantidade: 1 vaga	R\$350,00 (setecentos reais) BEX MED	10h	Itinerário de cidadania: uma conversa necessária sobre racismo, diversidade e inclusão nas escolas	Loham Santos da Silva Adjunto: Elder Stroppa
Curso: Técnico de Informática				

4.2. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/07/2024 a 23/07/2024	14 às 17 horas	Online, via Google Meet O link do dia e horário da entrevista será enviado via email do(a) candidato(a), até o dia 20/07/2024.

5.2. A seleção acontecerá por meio de uma entrevista, no formato online, via Google Meet, na qual o (a) candidato(a) deverá responder uma série de perguntas sobre o **escopo do projeto e os temas: Inclusão, Racismo e Diversidade**.

5.3. O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente**: acessar, ler e estudar os seguintes materiais definidos a seguir. As perguntas que serão realizadas na entrevista, têm por base esses materiais:

- a) Escopo do projeto: [Resumo do projeto](#)
- b) Inclusão, Diversidade e Racismo: [Guia de Direitos Humanos - UNICAMP](#)

5.4 A entrevista terá o tempo de 30 minutos para cada candidato(a);

5.5. O(A) candidato(a) deverá ter câmera e microfone para participar da reunião e será de sua responsabilidade a disponibilidade desses recursos;

5.6. Durante a entrevista, o coordenador do projeto fará perguntas sobre o conteúdo dos materiais descritos no item 5.3. Será atribuída uma nota de 0 a 10, referente ao somatório da pontuação de cada pergunta. Os critérios de avaliação completos serão divulgados antes da entrevista.

5.7. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação por nota, na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.8. Será selecionado o(a) candidato(a) com a maior nota da entrevista;

5.9 Em caso de empate, será selecionado o(a) candidato(a) com:

- 1) Maior disponibilidade de dias da semana;
- 2) Maior idade.

5.10. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional, sendo o resultado provisório em 24/07/2024 e o resultado final em 30/07/2024

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato: loham.silva@ifsudestemg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

Pró-reitoria de Extensão

Manhuaçu/MG, 11 de julho de 2024.

Loham Santos da Silva
Coordenador do Projeto